



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 23/03/2021

AUTORIA: NEI PAUVELS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 29/03/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 164/2021
Data: 25/03/2021 - Horário: 17:11
Legislativo - IND 61/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a realização de cascalhamento em estradas rurais conforme especifica.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize a realização de cascalhamento na estrada da Placa Aparecida até a Comunidade do Carlitão em alguns trechos nos quais forem necessários, bem como na propriedade do senhor Ilton Tierezi.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo solucionar problemas encontrados nas vias supracitadas, pois a situação das estradas encontra-se precária e a população, especialmente moradores locais e agricultores que transitam pela via tem tido dificuldades de se locomoverem.

Nei Pauvels

NEI PAUVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 05/04/21

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
dos presentes.